



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 2 de outubro de 2023

Ano XI - Edição nº 01524 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B69DEE13BE21C8099ADA36C8E394531

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 241/2023 - EXONERAÇÃO DIRETORES ESCOLARES;
EDITAL Nº 003/2023 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE APROVADOS PROCESSO SELETIVO DIRIGENTES ESCOLARES
- PORTARIAS Nº 951 A 960 - NOMEAÇÃO APROVADOS PROCESSO SELETIVO DIRETOR E VICE-DIRETOR.
- PORTARIAS Nº 961 A 971/2023 - NOMEAÇÃO APROVADOS PROCESSO SELETIVO DIRETOR E VICE-DIRETOR.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 241, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração dos Diretores e Vice-Diretores Escolares e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo para Dirigentes Escolares, regido pelo Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do resultado final do Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** do cargo de **Diretor e Vice-Diretor Escolar** os servidores listados abaixo:

- I. **Risocleide Bezerra da Silva Rodrigues** – Diretora do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas e Escola Orlando Spínola;
- II. **Andréia Lima e Silva** – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite;
- III. **Antônia Santos Costa** – Diretora do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado de Barra do Furado;
- IV. **Antônio Robson Ferraz de Araújo** – Diretor do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Distrito de Quaraçu;
- V. **Cícero Adriano Mourato da Silva** – Diretor do Centro Educacional Getúlio Vargas;
- VI. **Sueli da Paz Arruda** – Vice-Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas, turnos: matutino e vespertino;
- VII. **Nayra Danuse Alves e Silva** – Vice-Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas, turno noturno;
- VIII. **Clarice Santos Ferraz de Araújo** – Diretora do Centro Educacional Antônio José Alves no Povoado de Lagoa do Timóteo;
- IX. **Zenaide Dias de Almeida** – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato;
- X. **Edir Oliveira Lima** – Diretor do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos no Povoado de Barra do Furado;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- XI. **Edson Ferreira Rodrigues** – Diretor do Instituto João Lopes Pontes no Distrito de Quaraçu;
- XII. **Eva Nascimento Ramos** – Diretora do Núcleo Integrado das Escolas do Campo do Distrito de Lagoa Grande;
- XIII. **Eliane dos Santos Rocha** – Diretora da Escola de Ensino Fundamental Profª. Vera Neusa Peçanha Acioly;
- XIV. **Helena Tigre de Oliveira Osmundo** – Diretora do Centro Educacional Leonidas Cardoso no Distrito de Lagoa Grande;
- XV. **Idamário dos Santos Queiroz** – Diretor do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado da Estiva;
- XVI. **Jeane Oliveira Pereira Soares** – Diretora do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Município;
- XVII. **Lucinéia Lucena Rocha Alves** – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Dáurea Alves da Glória;
- XVIII. **Lucymeire Dias Barbosa** – Diretora da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos;
- XIX. **Luziene Santana de Oliveira** – Diretora da Creche Amiguinhos de Jesus;
- XX. **Marleide Nunes da Silva** – Diretora da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães no Distrito de Lagoa do Timóteo;
- XXI. **Zilmar Coutinho Oliveira** – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Zilda Dias Evangelista Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003/2023

SELEÇÃO DE DIRIGENTES ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 145/2022 e suas alterações, em que foi delegada a competência para realização do referido concurso e o disposto no Edital nº 002/2023, que publica e homologa o resultado final do processo:

- I. **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o cargo de Diretor Escolar, regido pelo Edital Nº 001/2023, conforme **ANEXO ÚNICO** deste ato, para tomar posse e assunção nas funções inerentes aos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar.
- II. A Cerimônia de Posse acontecerá no dia 02 de Outubro de 2023 (segunda-feira), às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
 GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CPF	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	ESCOLA
557. XXXXXX -20	1º - Sueli da Paz Arruda	Diretor	Centro Educ. Profª. Iracy Almeida Varges e Colégio Orlando Spínola
916. XXXXXX -91	1º Analina dos Santos Lucena	Diretor	Escola Municipal Osório Mendes da Luz
953. XXXXXX -53	1º Andréia Lima e Silva	Diretor	CMEI Profª. Júlia Batista Leite
031. XXXXXX -04	1º Antônia Santos Costa	Diretor	Escola Juvenil Antônio de Brito e Regionalizadas
314. XXXXXX -91	1º Antônio Robson Ferraz de Oliveira	Diretor	Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra
710. XXXXXX -15	1º Cícero Adriano Mourato da Silva (Diretor)	Diretor	Centro Educacional Getúlio Vargas
934. XXXXXX -00	1º Nayra Danuse Alves e Silva (Vice)	Vice- Diretor	
692. XXXXXX -15	1º Clarice Santos Ferraz Araújo	Diretor	Centro Educacional Antônio José Alves
537. XXXXXX -87	1º Zenaide Dias de Almeida	Diretor	CMEI Monteiro Lobato
988. XXXXXX -04	1º Edir Oliveira Lima	Diretor	Centro Educacional Adinalva Lacerda
009. XXXXXX -22	1º Edson Ferreira Rodrigues	Diretor	Instituto Educacional João Lopes Pontes
012. XXXXXX -60	1º Eliana dos Santos Chaves Silva	Diretor	Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira
797. XXXXXX -34	1º Eliane dos Santos Rocha	Diretor	Escola Municipal de Ens. Fundamental Prof.ª Vera Neusa Peçanha Acioly
897. XXXXXX -34	1º Helena Tigre de Oliveira Osmundo	Diretor	Centro Educacional Leônidas Cardoso

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

009. XXXXXX -03	1º Idamário dos Santos Queiroz	Diretor	Escola Municipal Luduvico Pereira de Carvalho
945. XXXXXX -68	1º Jeane Oliveira Pereira Soares	Diretor	Escolas Regionalizadas da Sede
000. XXXXXX -08	1º Lucinéia Lucena Rocha Alves	Diretor	CMEI Dáurea Alves da Glória
825. XXXXXX -34	1º Lucymeire Dias Barbosa	Diretor	Escola Municipal Dr. Roberto Santos
953. XXXXXX -44	1º Luziene Santana de Oliveira	Diretor	Escola Creche Amiguinhos de Jesus
939. XXXXXX -68	1º Marleide Nunes da Silva	Diretor	Escola Antônio Carlos Magalhães
526. XXXXXX -00	1º Zilmar Coutinho Oliveira	Diretor	CEMEI Prof.ª Zilda Evangelista

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 951, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sr^a. SUELI DA PAZ ARRUDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sr^a. **SUELI DA PAZ ARRUDA** para o cargo de Diretora do Centro Educacional Iracy de Almeida Varges, respondendo concomitantemente pela Escola Orlando Spínola.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Iracy de Almeida Varges está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 952, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sr^a. ANALINA DOS SANTOS LUCENA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ANALINA DOS SANTOS LUCENA** para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Osório Mendes da Luz.

Parágrafo Único - A Direção da Escola Municipal Osório Mendes da Luz está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srª. ANDRÉIA LIMA E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ANDRÉIA LIMA E SILVA** para o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite.

Parágrafo Único - A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srtª. ANTÔNIA SANTOS COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Srtª. **ANTÔNIA SANTOS COSTA** para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado de Barra do Furado.

I. Unidades Escolares:

- a) **Escola Municipal Juvenil Antônio de Brito**, localizada no Povoado de Barra do Furado;
- b) **Escola D. Pedro I**, localizada no Povoado de Mumbuca;
- c) **Escola Getúlio Vargas**, localizada no Povoado de Possidônio;
- d) **Escola Deodoro da Fonseca**, localizada no povoado de Barro Vermelho;
- e) **Escola João Durval Carneiro**, localizada no povoado do Bomba;
- f) **Escola Santos Dumont**, localizada no Povoado de Barriguda.

Parágrafo Único – A Diretoria Escolar Integrada das Escolas do Campo do Povoado de Barra do Furado está vinculada à Secretaria Municipal de

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 955, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. ANTÔNIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO ROBSON FERRAZ DE ARAÚJO**, para o cargo de Diretor do Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra, localizado no Distrito Quaraçu;

Parágrafo Único - A Direção Centro Educacional Rogaciano Ferraz Dutra está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 956, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **CÍCERO ADRIANO MOURATO DA SILVA** para o Cargo de Diretor do Centro Educacional Getúlio Vargas.

Parágrafo Único - A Direção do Centro Educacional Getúlio Vargas está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 957, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srª. NAYRA DANUSE ALVES E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **NAYRA DANUSE ALVES E SILVA** para o Cargo de Vive-Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas.

Parágrafo Único - A Vice-Direção do Centro Educacional Getúlio Vargas está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 958, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Nomeia a Sr^a. CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **CLARICE SANTOS FERRAZ ARAÚJO** para o cargo de Diretora do Centro Educacional Antônio José Alves no Povoado de Lagoa do Timóteo.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Antônio José Alves está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 959, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Srª. ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA** para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 960, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"Nomeia o Sr. EDIR OLIVEIRA LIMA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **EDIR OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Diretor do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos no Povoado de Barra do Furado.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 961, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Nomeia o Sr. **EDSON FERREIRA RODRIGUES** e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **EDSON FERREIRA RODRIGUES** para o cargo de Diretor do Instituto João Lopes Pontes no Distrito de Quaraçu.

Parágrafo Único – A Diretoria do Instituto João Lopes Pontes está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 962, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ELIANA DOS SANTOS CHAVES SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANA DOS SANTOS CHAVES SILVA** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira no Distrito de Lagoa Grande.

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 963, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ELIANE DOS SANTOS ROCHA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANE DOS SANTOS ROCHA** para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Profª. Vera Neusa Peçanha Acioly na sede do Município.

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola de Ensino Fundamental Profª. Vera Neusa Peçanha Acioly está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 964, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **HELENA TIGRE DE OLIVEIRA OSMUNDO** para o cargo de Diretora do Centro Educacional Leonidas Cardoso no Povoado de Lagoa Grande.

Parágrafo Único – A Diretoria do Centro Educacional Leonidas Cardoso está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 965, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR o Sr. **IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ** para o cargo de Diretor da Escola Municipal Luduvico Pereira de Carvalho, localizada no Povoado da Estiva;

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola Municipal Luduvico Pereira de Carvalho está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 966, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sr^a. JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. JEANE OLIVEIRA PEREIRA SOARES** para o cargo de Diretora do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Município de Cândido Sales deste Município e constituída das seguintes unidades escolares:

Núcleo Escolar I:

- a) **Escola Municipal Monteiro Lobato**, localizada no Povoado de Boqueirão dos Malaquias;
- b) **Escola Municipal Graciliano Abade**, localizada na Fazenda Boqueirão do Januário;
- c) **Escola Municipal Assentamento Rancho dos Teixeiras**, localizada no Assentamento Rancho dos Teixeiras.

Núcleo Escolar II:

- a) **Escola Municipal Hostílio de Carvalho**, localizada no Povoado de Vistoso;
- b) **Escola Municipal Olavo Bilac**, localizada no Povoado de Lagoa do Moreira;
- c) **Escola Municipal Joana Angélica**, localizada no Povoado da Barra da Lagoa;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

- d) **Escola Municipal Tiradentes**, localizada no Povoado de Espírito Santo;
- e) **Escola Municipal Assentamento Santa Rita**, localizada no Ass. Santa Rita.

Núcleo Escolar III:

- a) **Escola Municipal Dom Climério**, localizada no Povoado de Boq. dos Marotos;
- b) **Escola Municipal Ulisses Guimarães**, localizada no Povoado de Boi Bravo;
- c) **Escola Municipal Dom Pedro I**, localizada no Povoado de Lagoa Verde;
- d) **Escola Municipal Henrique Brito**, localizada na Fazenda Boq. dos Françaçs.

Escolas Regionalizadas:

- a) **Escola Humberto de Alencar Castelo Branco**, localizada no Povoado de Água Verde;
- b) **Escola São Jerônimo**, localizada no Povoado do Mandacarú.

Art. 2º. – A diretoria do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo referidas no artigo 1º, está subordinada à Secretaria Municipal de Educação, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 967, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. LUCINÉIA LUCENA ROCHA ALVES e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **LUCINÉIA LUCENA ROCHA ALVES** para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Dáurea Alves da Glória.

Parágrafo Único - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Dáurea Alves da Glória está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 968, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. LUCYMEIRE DIAS BARBOSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **LUCYMEIRE DIAS BARBOSA** para o Cargo de Diretora da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos.

Parágrafo Único - A Direção da Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 969, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **LUZIENE SANTANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretora da Creche Amiguinhos de Jesus.

Parágrafo Único – A Diretoria Creche Amiguinhos de Jesus está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. MARLEIDE NUNES DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **MARLEIDE NUNES DA SILVA** para o cargo de Diretora da Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães no Povoado de Lagoa do Timóteo.

Parágrafo Único – A Diretoria da Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 971, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município; a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações; o Resultado Final do Processo Seletivo para o cargo de Dirigente Escolar, regido pelo Edital nº 001/2023, bem como o disposto no Edital nº 002/2023 e seu Anexo Único, que trata da Publicação e Homologação do Resultado Final dos aprovados e primeiros colocados no Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **ZILMAR COUTINHO OLIVEIRA** para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Zilda Dias Evangelista Santos.

Parágrafo Único - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Zilda Dias Evangelista Santos está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95